



ANO III – Nº 1212 - Macaíba - RN, quinta-feira, 04 de maio de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 192-A DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2021 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

Art. 1.º A Lei Complementar Municipal nº 001/2021(Código Tributário Municipal), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 192-A.....
.....
....."

§ 1.º O parcelamento poderá ocorrer em até 07 (sete) parcelas mensais iguais e sucessivas, e será somente autorizado para créditos tributários superiores ou iguais a R\$2.000,00 (dois mil reais).

§ 2.º (Revogado)

§3.º.....
.....
....."

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 04 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR,
Prefeito de Macaíba/RN

PORTARIAS

PORTARIA 10/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Macaíba/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199, Parágrafo 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da população em serviços de saúde e pela responsabilidade do ente municipal na execução dos serviços de saúde (Lei Federal 8080/1990);

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde

(2016);

CONSIDERANDO a Chamada Pública para habilitação de Prestadores de saúde em caráter complementar para realização de cirurgias eletivas aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.567/GS-MS, de 25 de novembro de 2016, em especial seu Art. 10, pelo qual o ente contratante deverá acompanhar todo o processo de habilitação, podendo designar comissão especial para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, nominada pelo Artigo 2º deste Ato, a quem cumprirá o acompanhamento de todas as fases do procedimento de contratação de prestadores de saúde em caráter complementar para realização de cirurgias eletivas aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, desde a abertura do certame até a sua homologação.

Parágrafo Primeiro: Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde, quando se fizer necessário.

Art. 2º - DESIGNAR a Comissão Especial que realizará o procedimento da Chamada Pública desde a elaboração do Edital até a Homologação dos atos para contratação das empresas consideradas aptas a serem contratadas.

1. PRESIDENTE: Cícero Romero Miguel da Costa Borges – Mat. 1114654

2. MEMBRO: Aline Mikaely Pereira da Silva - Mat. 1108069

3. MEMBRO: Bárbara Maria Duarte da Silva - Mat. 1120387

4. MEMBRO: Angela Cristina Nascimento Braz – Mat. 1128515

5. MEMBRO: Lindenilson Moura da Silva - Mat. 1101854

6. MEMBRO: Luciana Maurício Costa - Mat.1124307

Art. 3º - Compete à Comissão Especial:

I. Acompanhar e emitir parecer técnico conclusivo em todas as fases do certame, em especial as fases de análises documentais e vistoria técnica;

II. Decidir sobre os recursos interpostos;

III. Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados, respeitando as regras do edital.

Art. 4º - As atribuições desta Comissão não serão

remuneradas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN.

ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 009/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 50/2023, 34/2021, 96/2021, 86/2021, 216/2022, 70/2022, 56/2021, 55/2021, 07/2021, 83/2022, 73/2022, 28/2021, 19/2021 e 21/2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, matrícula nº 1101854, Gestor e **ROALISSON SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1119265, como fiscal e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** matrícula nº 1111183, como fiscal vinculado aos CONTRATOS Nº 50/2023, 34/2021, 96/2021, 86/2021, 216/2022, 70/2022, 56/2021, 55/2021, 07/2021, 83/2022, 73/2022, 28/2021, 19/2021 e 21/2021. Referente à Locação de Imóveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 03 de Maio 2023.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 012/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 14/2020.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **MARIANA XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 1120409, Gestor e **DIVALDO CACIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11022362, como fiscal vinculado ao CONTRATO Nº 13/2020, celebrado com a empresa **LINUS LOG LTDA.** – CNPJ: 13.409.775/0001-67, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos, contemplando preparação, organização, traslado e armazenamento de documentos físicos e digitais, realização de gestão, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos armazenados fisicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 04 de Maio 2023.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 011/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2020.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **GILMARA VIANA PIRES CARVALHO**, matrícula nº 1101854, Gestor e **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, matrícula nº 1101854, e **ELOISE CAROLINE BESAIRA DE SOUSA** matrícula nº 1111183, como fiscais vinculados aos CONTRATOS Nº 13/2020, celebrado com a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE.** – CNPJ: 05.342.580/0001-19, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 04 de Maio 2023.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 018/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos

que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 258/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **J A S DA PAZ**, inscrito sob o CNPJ: 35.965.583/0001-70, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – Marcelo Severiano da Silva, matrícula nº 1124960, na qualidade de gestor de contrato;

II – Francisco Pinheiro da Silva, matrícula nº 96296, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Macaíba/RN, 25 de Abril de 2023.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 019/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NA DISPENSA Nº 019/2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na dispensa nº 019/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ANDRADE E BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrito sob CNPJ:09.337.018/0001-58, o cujo objeto é a aquisição de kits básico de primeiro socorros para atendimento as escolas de Rede Municipal de Ensino.

I – **Fernanda Patrícia Silva do Nascimento**, matrícula nº107840, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Marcelo Severiano da Silva**, matrícula nº1124960, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrário.

Macaíba/RN, 04 de maio de 2023.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 020/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas da ata de registro de preços nº 039/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **Raquel Oliveira da Silva**, inscrito sob o CNPJ: 21.588.655/0001-00, cujo objeto é água mineral engarrafada em galões pet de 20 litros transparente e em conformidade com a portaria 470/1999-MME (Só água) Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Marcelo Severiano da Silva**, matrícula nº 1124960, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 96296, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrário.

Macaíba/RN, 04 de maio de 2023.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 04/2023

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

Conceder ao Sr Homero Suassuna da Silva Junior, inscrito no CPF nº 065.442.434-93, **03 (três)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **Bento Gonçalves/RS**, no período de 09 a 11 de maio do corrente ano para participação em 7º Congresso Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente pela Fundação PROAMB.

Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas, na forma do art. 15, do Decreto Municipal nº 1.857, de 15 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 04 de maio de 2023.

BILLY JEAN MANGABEIRA VITURINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 174/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Bra-

sil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SOUSA**, CPF nº 030.926.404-24, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO BEZERRA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 179/2023

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

Conceder ao Sr. **Billy Jean Mangabeira Viturino**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, inscrito no CPF nº 092.395.784-71, **03 (três)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **Bento Gonçalves/RS**, no período de 09 a 11 de maio do corrente ano para participação em 7º Congresso Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente pela Fundação PROAMB.

Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas, na forma do art. 15, do Decreto Municipal nº 1.857, de 15 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 04 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PREGÕES

RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL – PRODUTOS PARA CURATIVOS ESPECIAIS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 02.800.122/0001-98**. Saiu vence-

dora dos itens: 0001 - R\$ 37,00; 0002 - R\$ 41,00; 0005 - R\$ 40,00; 0006 - R\$ 67,00; 0007 - R\$ 42,00; 0011 - R\$ 61,00; 0012 - R\$ 4,60; 0013 - R\$ 165,00; 0014 - R\$ 93,00; 0015 - R\$ 35,00; 0016 - R\$ 70,00. **ENDOCENTER COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 04.237.235/0003-14. Saiu vencedora dos itens: 0004 - R\$ 57,00; 0009 - R\$ 9,00; 0018 - R\$ 86,00; 0020 - R\$ 21,00. **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – CNPJ: 57.532.343/0001-14. Saiu vencedora do item: 0017 - R\$ 185,00. **MEDICAL CARE LTDA** – CNPJ: 08.975.531/0001-01. Saiu vencedora dos itens: 0010 - R\$ 39,00; 0019 - R\$ 34,00. Itens fracassados: 0003 e 0008.

Macaíba/RN, 04 de Maio de 2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVÉL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
PREGÃO ELETÔNICO Nº 091/2022**

Objeto: Rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº 003/2023, referente à contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação, com registro de preços;

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Ednaldo L. Gonçalves EIRELI – CNPJ: 09.388.117/0001-69;

Data da Assinatura: 26 de abril de 2023;

Fundamentação Legal: o Artigo nº 79, II, da Lei Federal 8.666/93;

Assina pela Contratada: Ednaldo Lopes Gonçalves – Representante Legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação.

PROTOCOLO Nº. 11541/2022 – DATA:

19/09/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3724/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL – PRODUTOS PARA CURATIVOS ESPECIAIS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 02.800.122/0001-98. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 37,00; 0002 - R\$ 41,00; 0005 - R\$ 40,00; 0006 - R\$ 67,00; 0007 - R\$ 42,00; 0011 - R\$ 61,00; 0012 - R\$ 4,60; 0013 - R\$ 165,00; 0014 - R\$ 93,00; 0015 - R\$ 35,00; 0016 - R\$ 70,00. Com valor global de R\$ 820.900,00 (oitocentos e vinte mil e novecentos reais).

ENDOCENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.237.235/0003-14. Saiu vencedora dos itens: 0004 - R\$ 57,00; 0009 - R\$ 9,00; 0018 - R\$ 86,00; 0020 -

R\$ 21,00. Com valor global de R\$ 615.000,00 (seiscientos e quinze mil reais).

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 57.532.343/0001-14. Saiu vencedora do item: 0017 - R\$ 185,00. Com valor global de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).

MEDICAL CARE LTDA – CNPJ: 08.975.531/0001-01. Saiu vencedora dos itens: 0010 - R\$ 39,00; 0019 - R\$ 34,00. Com valor global de R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Macaíba/RN, 04 de Maio de 2023.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATO Nº052/2023

Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Casa dos Conselhos

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- CNPJ:29.470.516/0001-81

Contratado: Maria Zilma da Costa Silva

CPF nº: 157.058.974-72

Data Vigência : 29/03/2023 á 28/09/2023.

Data da assinatura: 30 de março de 2023

Valor global do contrato: R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues

Assina como locador : Maria Zilma da Costa Silva

Espaço não utilizado.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 176/2023**

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022 e o Edital de Convocação nº 001/2023 - SMS, publicado em 14 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público, tendo em vista os descumprimentos das exigências previstas no Art. 3º do Edital de Convocação nº 001/2023 – SMS e “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba, 04 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR,
Prefeito de Macaíba/RN

| DESCLASSIFICAÇÃO GERAL | | | | |
|---|---------------------------------|-------------------|-----------------|---|
| LISTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO MACAÍBA 2023 DA 1ª CHAMADA | | | | |
| CARGO: | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | |
| LOCALIDADE: | CANA BRAVA | | | |
| CANDIDATOS: | TODOS | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Situação | Motivo |
| 165093281 | Lorena Rodrigues Câmara | 06/07/1994 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS |
| CARGO: | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | |
| LOCALIDADE: | MANGABEIRA | | | |
| CANDIDATOS: | TODOS | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Situação | Motivo |
| 165029376 | Eloyse Valeria Da Silva | 12/08/1997 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS |
| CARGO: | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | |
| LOCALIDADE: | RIACHO DO SANGUE | | | |
| CANDIDATOS: | TODOS | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Situação | Motivo |
| 165026510 | Jónas Florêncio Da Silva | 04/01/1995 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS |
| CARGO: | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | |
| LOCALIDADE: | MANGABEIRA II | | | |
| CANDIDATOS: | TODOS | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Situação | Motivo |
| 165092831 | Nychollas Bruno Aires De Moraes | 02/07/1993 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS |
| 165090015 | Edvaldo Andrade Da Silva | 20/12/1980 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS |

PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 177/2023

A **Prefeitura Municipal de Macaíba/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022 e o Edital de Convocação nº 004/2023, publicado em 14 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público, tendo em vista os descumprimentos das exigências previstas no Art. 3º do Edital de Convocação nº 004/2023 e o Item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba, 04 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR,
Prefeito de Macaíba/RN

| DESCLASSIFICAÇÃO GERAL | | | | |
|---|--|------------|-----------------|---|
| LISTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO MACAÍBA 2023 | | | | |
| CARGO: | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS | | | |
| CANDIDATOS: | TODOS | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Situação | Motivo |
| 165108123 | Ari Tiago Jose Da Silva | 06/04/1990 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 04/2023 |
| 165011960 | José Laércio Silva Do Nascimento | 16/11/1996 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 04/2023 |

PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 178/2023

A **Prefeitura Municipal de Macaíba/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022 e o Edital de Convocação nº 001/2023 - PMM, publicado em 14 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público, tendo em vista os descumprimentos das exigências previstas no Art. 3º do Edital de Convocação nº 001/2023 - PMM e o Item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba, 04 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR,
Prefeito de Macaíba/RN

| DESCLASSIFICAÇÃO GERAL | | | | |
|---|---|------------|-----------------|---|
| LISTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO MACAÍBA 2023 DA 1ª CHAMADA | | | | |
| CARGO: | AGENTE ADMINISTRATIVO | | | |
| CANDIDATOS: | TODOS | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Situação | Motivo |
| 165048487 | Lorena Santa Rosa Costa Lopes | 24/07/1991 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - PMM |
| 165063838 | Renata Carvalho Suassuna | 17/10/1992 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - PMM |
| 165015716 | Rossandro Falcão Mendes Saraiva Alves | 06/12/1979 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - PMM |
| 165005319 | João Lucas Silva | 08/03/1997 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - PMM |
| 165017294 | Nícolas Felipe Gurgel Verpa Viana De Oliveira | 22/07/1999 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - PMM |
| 165016466 | Luiz Antonio Lopes Da Silva | 23/02/2002 | Desclassificado | Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - PMM |

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR